



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO MANUAL DE ADESIVAÇÃO DE CARROS
DELIBERAÇÃO Nº 07/2020 – (COA-CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-12/2019, a qual homologa as diretrizes para a utilização e identificação de veículos oficiais nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Estados e do Distrito Federal e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando o Manual de adesivação de carros, elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do CAU/BR, em setembro de 2019;

Considerando a solicitação, na 94ª Plenária do CAU/BR, de inserção do telefone de cada autarquia do CAU nos adesivos dos carros;

Considerando a possibilidade de utilização de outros modais de transporte, diferentes de carros, para a realização da fiscalização do exercício profissional;

Considerando que os carros oficiais devam ser utilizados somente a serviço das autarquias, conforme regras estabelecidas pela legislação vigente, com adaptações necessárias às peculiaridades de cada conselho; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1- Solicitar à Presidência que promova junto à Assessoria de Comunicação Social do CAU/BR a alteração do Manual de adesivação de carros, inserindo o campo para inclusão do telefone de cada autarquia, bem como a elaboração de adesivos para outros modais de transporte.

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2020.

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)**  
Coordenador

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)**  
Coordenador-adjunto

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)**  
Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)**  
Membro